

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.262**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Altera atribuições de órgãos de execução do Ministério Público que menciona e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

**CONSIDERANDO** a escassez de órgãos de execução disponíveis para criação de novos órgãos, tornando relevante a distribuição orgânica da força de trabalho, devendo a Administração pautar-se por critérios de otimização e eficiência;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 10 de Dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ nº 2017.00927626 e apensos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam acrescidas às atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Niterói e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de São Gonçalo, as de atuar perante os IV e V Juizados Especiais da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - A distribuição dos feitos e a divisão dos serviços relativos aos órgãos de execução mencionados no art. 1º seguirá o critério numérico, observando-se o seguinte:

- I - Processos de final 0 e 1 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói;
- II - Processos de final 2 e 3 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói;
- III - Processos de final 4 e 5 - 3ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói;
- IV - Processos de final 6 e 7 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo e
- V - Processos de final 8 e 9 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo.

**Art. 3º** - A atribuição para atuar nas audiências realizadas fora da sede dos IV e V Juizados Especiais da Fazenda Pública será das Promotorias de Justiça com atribuição cível da respectiva comarca.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça